



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1696/2025
Data: 25/09/2025 - Horário: 12:09
Legislativo - IND 345/2025



Discussão e votação única em: <u>29</u> / <u>9</u> / <u>2025</u> ☒ Aprovada por unanimidade () Aprovada por ____ x ____ votos. () Rejeitada por ____ x ____ votos. Abstenções ____ votos. _____ Assinatura do (a) presidente	(X) Indicação () Requerimento () Moção () Projeto Decreto Legislativo () Projeto Resolução N.º 345/2025
--	--

AUTORIA: vereador: Ronicleiton da Silva Santana (Roni da Padre Duílio)

Indica à Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e a oportunidade de realização de limpeza geral nas vias públicas dos bairros da cidade, incluindo a retirada de entulhos acumulados em frente às residências e frente a terrenos baldios.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** à Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda urgente e recorrente da população de Juína-MT: a limpeza geral das vias urbanas, com foco na retirada de entulhos acumulados em frente às residências e terrenos baldios. Esses materiais — que incluem restos de construção, móveis inutilizados, galhadas e lixo doméstico — comprometem diretamente a saúde pública, a segurança e a estética urbana.

A permanência desses resíduos nas calçadas e margens das ruas favorece a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya, além de atrair animais peçonhentos e roedores. Nos terrenos baldios, o acúmulo de entulhos e lixo transforma esses espaços em verdadeiros focos de insalubridade, colocando em risco os moradores do entorno.

Além dos impactos sanitários, os entulhos dificultam a mobilidade de pedestres, obstruem a passagem de veículos e prejudicam a acessibilidade de pessoas com deficiência. Também afetam negativamente a imagem da cidade, especialmente em áreas de grande circulação, desvalorizando imóveis e desestimulando investimentos.

A ação proposta está amparada pelo Código de Posturas Municipal e pelo princípio da função social da cidade, previsto no art. 182 da Constituição Federal. Cabe ao Poder Público garantir a limpeza urbana como serviço essencial, conforme estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), promovendo o ordenamento territorial e a qualidade de vida da população.



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Diante disso, a realização de mutirões de limpeza, com apoio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, é medida necessária, oportuna e plenamente justificável — especialmente nos bairros mais afetados, onde o acúmulo de entulhos é visivelmente maior.

Se quiser, posso complementar com dados locais, sugestões de cronograma ou incluir trechos da legislação municipal específica.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2025.

RONICLEITON DA SILVA SANTANA (Roni da Padre Duílio)
Vereador autor